



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 343, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos oriundos do Contrato 021/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção predial com fornecimento de material para o CAU/RS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados Karla Ronsoni Riet, matrícula 122, como Fiscal Titular; **Cássio Lorensini**, matrícula 105, permanece como Fiscal Substituto do Contrato 021/2016, celebrado com a empresa BRASERV LTDA. - EPP , CNPJ nº 94.331.832/0001-34, para prestação de serviço de manutenção predial com fornecimento de material para o CAU/RS.

**Art. 2º** Designar a empregada Marina Leivas Potro, matrícula 44, como Gestora do Contrato acima mencionado. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Art. 3º** Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

**Art. 4º** Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Joaquim Eduardo Vidal Haas  
Presidente do CAU/RS

**Cientes:**

Gestora do Contrato

Fiscal Titular do Contrato

Fiscal Substituta do Contrato